



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 098/2008

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Vereadores de Caiana, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Caiana, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada abertura mediante decreto de **Crédito Especial**, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), Conforme descrição abaixo:

- 2. - Poder Executivo do Município de Caiana
- 02.04.- Secretaria de Educação, Cult. Esp. Lazer e Tur.
- 02.04.027- Desporto e Lazer
- 02.04.027.813 - Lazer
- 02.04.027.813.021 - Desporto Amador
- 02.04.027.813.021.1.0650 - Aquisição de moveis e equipamentos do desporto amador
- 4.4.90.52.00 - Equipamento e Mat. Permanente - R\$11.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do estabelecido do art. 1º, fica anulado dotação do orçamento vigente, a saber :

02.04.27.813.021.20430 - 33.90.39.00 - Ficha 341 - Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 11.000,00.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG, 11 de agosto de 2008.


Sebastião de Sales Rodrigues
Prefeito Municipal